



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda:
ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Matricula:
007549

E-mail: Secsaude25sdc@gmail.com

1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade de locação de imóvel, de acordo com o que segue:

Com a baixa disponibilidade de local próprio pela Secretaria Municipal de Saúde, e com intuito de oferecer melhores condições de vida e acesso a serviços público, é necessário a expansão de programas de saúde pública, sendo assim, conseqüentemente, necessário espaços compatíveis com o serviço a ser oferecido.

Não tendo esta Secretaria todos os espaços próprios necessário, se faz uso da locação de imóvel para que seja implementado e oferecidos a população todos os direitos e recursos que são assegurados pela Constituição Federal.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	01 unid.

4. Observações gerais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20



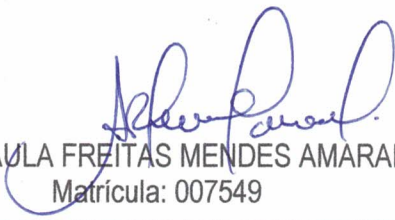
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Não se aplica

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Não se aplica

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde/ Ana Paula Freitas Mendes Amaral

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias

São Domingos do Capim/PA, 03 de Janeiro 2025


ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL
Matrícula: 007549

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.